



PORTARIA Nº 253/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 41 do Estatuto do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina – OABPrev-SC.

RESOLVE:

Indicar o Advogado **MARCO ANTONIO MENDES SBISSA – OAB/SC 10.474** como membro titular e, a Advogada **JULIANA BORINELLI FRANZOI – OAB/SC 31.836** como membro suplente do Conselho Fiscal do OABPrev-SC, para gestão 2018/2020.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de agosto de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.

